

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:267B34CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO À ATA DE OUTRO ÓRGÃO Nº 04/2025

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada ARP25CIN000720, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2024, realizado pelo CINCATARINA, para aquisição de 1 (um) veículo Ambulância Tipo B, suporte básico, furgão (longo teto alto), tração traseira, conforme características descritas na folha de dados CIN22755, referente ao item 02 da Ata, na condição de Órgão Não-Participante, conforme Processo Administrativo nº4899/2025.

Órgão Gerenciador: CINCATARINA
Consórcio Interfederativo Santa Catarina
CNPJ Nº 12.075.748/0001-32

Petentor do Registro: Ingá Caminhões Ltda
CNPJ Nº 23.008.729/0001-00

01 (Um) Veículo Mercedes-Benz Sprinter 417 CDI 10m³ - Implementado em Ambulância tipo B
Total: R\$ 414.800,00 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos reais)

Autorização e Decisão Administrativa em 10 de outubro de 2025.
Fundamento Legal: Art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Informações (54) 3352-4516 e <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/>

São José do Ouro, RS, 13 de outubro de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:3627EB23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Fica aqui registrado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025 o qual possui como objeto a inscrição para participação no Curso 6º Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira, conforme especificações do processo de inexigibilidade nº 16/2025. A dispensa se ampara pelo art. 74, inciso III, letra "F", da Lei nº 14.133/202, no valor total de R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais), em favor de ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA (CNPJ: 35.963.479/0001-46). A referida despesa correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.48.00.

São Leopoldo, 14 de outubro de 2025.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:D685EFCC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Fica aqui registrado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025 o qual possui como objeto as inscrições para participação no Curso Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e Elaboração e Implementação com Diretrizes Técnicas e Práticas para as Câmaras e Prefeituras, conforme especificações do processo de inexigibilidade nº 15/2025. A dispensa se ampara pelo art. 74, inciso III, letra "F", da Lei nº 14.133/202, no valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais), em favor de GESTÃO PÚBLICA BRASIL (CNPJ: 40.178.961/0001-05). A referida despesa correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.48.00.

São Leopoldo, 14 de outubro de 2025.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:173F07E1

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
AVISO DE ANULAÇÃO DE EXIGÊNCIA NO TERMO DE
REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 769/2025
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - RS por intermédio da Vice-Presidente Administrativa, Sra. Adriana Sibemberg, Considerando que no Termo de Referência referente à contratação de serviços de vigilância desarmada foi estabelecida, como requisito de habilitação, a obrigatoriedade de apresentação de registro junto ao Conselho Regional de Administração (CRA); Considerando a análise realizada pela equipe técnica, que constatou, com base no regulamento do próprio CRA, que a atividade de segurança privada não configura atividade-fim de administração, não sendo, portanto, obrigatória a referida inscrição para a prestação do serviço em questão; Considerando ainda o entendimento consolidado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe: "*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*" Determino a anulação da exigência de apresentação de registro no CRA constante no Termo de Referência, por se tratar de exigência ilegal e sem amparo normativo, devendo ser suprimida tal obrigatoriedade para prosseguimento regular do procedimento de contratação.

ADRIANA SIBEMBERG
Vice-Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:807EB3E2

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2025 - SRP -
Aquisição futura de EQUIPO UNIVERSAL E
BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - RS torna público os preços registrados no PE nº 0020/2025 - SRP Aquisição futura de EQUIPO UNIVERSAL E BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO destacando a empresa vencedora conforme descritivo a seguir: